

EDITAL Nº 013/2019-PPGECM/CB

3ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL 010/2019-PPGECM/CB – PROCESSO SELETIVO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS (2019), DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA/PPGECM – MESTRADO E DOUTORADO

O Coordenador e Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática/PPGECM – Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016 de 2 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

considerando as Resoluções 006/2017 e 007/2017-CEPE, de 16 de março de 2017 que aprovam, respectivamente, o Projeto Pedagógico do Programa e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECM – Mestrado e Doutorado;

considerando a Resolução nº 001/2017-COU, de 23 de março de 2017 que aprova a implantação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECM – Mestrado e Doutorado;

considerando a Portaria nº 76/2010 –CAPES de 14 de abril de 2010, e a Portaria Conjunta nº 001/2010, CAPES/CNPq de 15 de julho de 2010;

considerando a Portaria nº 029/2017- CCET, de 26/06/2017, referente a constituição da Comissão Permanente e Pedagógica de Bolsas do Programa de Pós- Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática/PPGECM – Mestrado e Doutorado,

considerando o Edital 009/2019-PPGECM/CB que tornou público o processo de seleção de candidatos a bolsas de mestrado e doutorado (CAPES);

considerando o item 1.4 – do Edital 010/2019-PPGECM/CB;

considerando a carta de desistência, entregue em 04/06/2019, da vaga à bolsa de mestrado por parte da aluna Catherine Flor Geraldí Vogt, constante no Edital 010/2019-PPGECM/CB;

TORNA PÚBLICO:

1. A **DESISTÊNCIA**, por inscrito (no dia 04/06/2019), da candidata aprovada no limite de vagas (**mestrado**) – convocada pelo Edital nº 010/2019-PPGECM/CB – de 24/05/2019, como segue:

Mestrado

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO ENVIADA	PONTUAÇÃO AFERIDA	Orientador	Linha
2º	Catherine Flor G. Vogt	343	317,5	Dulce Maria Strieder	EC

2. **CONVOCA** candidata (na ordem de classificação – **MESTRADO**) conforme consta no Edital nº 010/2019-PPGECM/CB – de 24/05/2019, como segue:

Mestrado

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO ENVIADA	PONTUAÇÃO AFERIDA	Orientador	Linha
5º	Larissa Dorigon	212,5	202,5	Lourdes Della Justina	EM

- 2.1 Fica convocada a candidata classificada (fora do limite de vagas - 2 mestrado) - acima, a providenciar os documentos até o dia 06/06/2019, (de acordo com Memorando 022/2019-DPGI) e constantes na secretaria do programa, e entregar na secretaria do PPGECM no período matutino (das 8h30 às 11h30) e vespertino (das 14h00 às 17h00);
- 2.2 Fica **convocada a agendar, com o coordenador do PPGECM, uma data para reunião**, na sala da coordenação (Bloco de Ciências – 3º piso – Sala 79);
- 2.3 A atribuição de bolsas seguirá a classificação e será efetuada a partir da liberação daquelas já distribuídas a discentes do PPGECM, segundo a sua vigência. Os candidatos classificados fora do limite de vagas poderão ser convocados, respeitando-se a ordem estabelecida no Edital 010/2019-

PPGECM/CB, a assumir bolsa em caso de desistência ou inconsistência na documentação apresentada pelos candidatos convocados fora do limite de vagas (nesse edital) ou pela implementação de novas bolsas, durante a vigência deste edital.

- 2.4 As bolsas de mestrado, conforme acordado e aprovado pelo PPGECM, terão vigência de até 12 meses, podendo ser prorrogadas por até mais 12 meses, sob novo processo seletivo;
- 2.5 A bolsa será concedida ao candidato selecionado mediante manutenção da cota pela Capes;
- 2.6 O resultado do processo de classificação terá validade de até um ano ou até a publicação de novo edital de processo seletivo de bolsas.
- 2.7 A reprovação em qualquer disciplina, por conceito ou frequência insuficiente, determina o cancelamento imediato da bolsa de estudos.

Publique-se.

Cascavel, 04 de junho de 2019.



Prof. Dr. Tiago Emanuel Klüber

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Educação em Ciências e Educação Matemática
Mestrado e Doutorado
Portaria 3225/2017-GRE
e

Presidente da Comissão de Bolsas

Portaria 039/2017-CCET